



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 014/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **39.850,00** (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **39.850,00** (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19		Obras e Instalações	7.650,00
61		Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	3.000,00
210		Outros Serviços de Terc. - P. Física	2.000,00
228		Obrigações Patronais	1.000,00
234		Material de Distrib. Gratuita	5.200,00
280		Material de Consumo	20.000,00
290		Diárias - P. Civil	1.000,00
			39.850,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
89		Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	8.650,00
110		Material de Distrib. Gratuita	7.200,00
134		Obras e Instalações	3.000,00
147		Venc. e Vantagens fixas - P. Civil	20.000,00
265		Auxílio Alimentação	1.000,00
			39.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0003

B

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
02 de maio de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

Edgard Aparecido de Amorim

Diretor Administrativo